Phare — Equipamento informático

Anúncio de concurso lançado pelo Ministério do trabalho e dos Assuntos Sociais da República Checa e pela Comissão das Comunidades Europeias no âmbito do programa Phare

(95/C 289/13)

Designação do projecto

Facilidade Geral de Assistência Técnica III Protecção Social CZ 9304-02-02-01

Fornecimento de equipamento para aumentar a capacidade do sistema informático central do Ministério do trabalho e dos Assuntos Sociais

1. Participação e origem

A participação está aberta, em igualdade de condições, a todas as pessoas singulares e colectivas dos Estados-membros da Comunidade Europeia ou da Albânia, Bulgária, República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, Roménia, República Eslovaca e Eslovénia.

Os fornecimentos devem ser obrigatoriamente originários dos Estados acima referidos.

2. Objecto

Fornecimento de impressoras, interconexão de redes e software para aumentar a capacidade do sistema informático central do Ministério do trabalho e dos Assuntos Sociais. O fornecedor será responsável pela entrega e pela instalação do equipamento, bem como por uma formação básica de dois dias para a sua utilização, e pela prestação de apoio técnico.

3. Processo do concurso

O processo completo do concurso pode ser obtido gratuitamente nos seguintes endereços:

- a) Mr J. Neuberg/Mr V. Outly, Agency for Labour Market and Social Policy, Phare, Palackého námesti 4, CZ-128 01 Prague 2, tel. (42-2) 24 97 24 53/24 97 25 51, telefax (42-2) 24 97-23 20
- b) Comissão Europeia, DGI/A/B3, Serviço Operacional Phare, Barbara Wolf, rue de la Loi/Wetstraat 200 (AN88-4/21), B-1049 Bruxelles/Brussel, telefax (32-2) 295 16 05

c) Gabinetes na Comunidade:

D-5300 Bonn, Zitelmannstraße 22 [Tel. (49-228) 53 00 90; Telefax (49-228) 530 09 50]

NL-2594 AG Den Haag, EVD, afdeling PPA, Bezuidenhoutseweg 151 [tel. (31-70) 379 88 11; telefax (31-70) 379 78 78]

L-2920 Luxembourg, bâtiment Jean Monnet, rue Alcide de Gasperi [tél. (352) 43 01-1; télécopieur (352) 43 01-337 89]

F-75007 Paris Cedex 16, 288, boulevard Saint-Germain [tél. (33-1) 40 63 38 38; télécopieur (33-1) 45 56 94 17]

B-1040 Bruxelles, rue Archimède 73 [tél. (32-2) 235 38 44; télécopieur (32-2) 235 01 66]

I-00187 Roma, via Poli 29 [tel. (39-6) 678 97 22; telefax (39-6) 679 16 58]

DK-1004 København K, Højbrohus, Østergade 61, Postbox 144 [tlf. (45) 33 14 41 40; telefax (45) 33 11 12 03]

UK-London SW1P 3AT, Jean Monnet House, 8 Storey's Gate [tel. (44-171) 973 19 92; facsimile (44-171) 973 19 00]

IRL-Dublin 2, 39 Molesworth Street [tel. (353-1) 671 22 44; facsimile (353-1) 671 26 57]

GR-10674 Athens, Vassilissis Sofias 2 [τηλ. (30-1) 724 39 82, τελεφάξ (30-1) 724 46 20]

E-28046 Madrid, Paseo de la Castellana 46, [tel. (34-1) 435 17 00, 577 29 23; telefax (34-1) 576 03 87]

P-1200 Lisboa, Centro Europeu Jean Monnet, Largo Jean Monnet 1-10° [tel. (351-1) 154 11 44; telefax (351-1) 155 43 97]

A-1040 Vienna, Hoyosgasse 5, [tél. (43-1) 505 33 79; telefax (43-1) 50 53 37 97]

FIN-00131 Helsinki, Pohoisesplanadi 31, PO Box 234, [tél. (358-0) 65 64 20; telefax (358-0) 65 67 28]

S-11147 Stockholm, PO Box 7323, Hamngatan 6, [tél. (46-8) 611 11 72; telefax (46-8) 611 44 35

O processo de concurso estará disponível a partir de 6. 11. 1995, nos endereços acima referidos. Será realizada uma reunião de esclarecimento em 4. 12. 1995 (14.00), hora local, no seguinte endereço: Palackélo námesti 4, Sala de reuniões B, 3º andar, palackého námesti 4, CZ-Praga 2.

4. Propostas

As propostas devem ser recebidas o mais tardar em 18. 12. 1995 (11.00), hora local, no seguinte endereço:

Mr J. Neuberg/Mr V. Outly, Agency for Labour Market and Social Policy, Phare, Palackého námesti 4, CZ-128 01 Prague 2, tel. (42-2) 24 97 24 53/24 97 25 51, telefax (42-2) 24 97-23 20.

Os sobrescritos com as propostas serão abertos na presença de um representante da Comissão Europeia na República Checa em 18. 12. 1995 (11.00), hora local, no seguinte endereço: Palackélo námesti 4, Sala de reuniões B, 3° andar, CZ-Praga 2.

O Ministério do trabalho e dos Assuntos Sociais reserva-se o direito de anular o concurso em qualquer momento ou de rejeitar as propostas apresentadas.